



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017**  
**CONTRATO 20170383**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170383, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO  
REPARTIMENTO-PA, E A EMPRESA HS ADAMI  
EIRELI - EPP.**

O Município de Novo Repartimento-PA, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, neste ato denominado CONTRATANTE, representado por seu ordenador de despesa Sr. Deusivaldo Silva Pimentel, inscrito no CPF nº 558.019.513-34 e de outro lado a Empresa HS Adami Eireli-EPP, regularmente inscrita no CNPJ nº 12.035.631/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, aqui representado por Harry de Souza Adami, inscrito no CPF nº 573.009.762-04,

**CONSIDERANDO:**

- A necessidade de especificação dos serviços a serem prestados;
- O disposto na Cláusula Primeira – DO OBJETO CONTRATUAL;
- O disposto na Lei 8666/90, art. 65, inc. I, alínea “a”;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 20170383, que será regido pela Lei nº 8666/93, legislações correlatas e Processo Administrativo de Tomada de Preço nº 001/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL**

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços profissionais de propaganda e publicidade, capacitada na prestação de serviço de comunicação e Marketing, para divulgação de atos, programas, obras, serviços de campanhas de interesse público de todos os órgãos e entidades da Administração Pública, das Secretarias Municipais, do FME, FMAS, FMSS e FMMA do Município de Novo Repartimento-PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERÇÃO CONTRATUAL**

O presente Termo de Apostilamento se dá em virtude de maior esclarecimento quanto ao objeto Contratual, buscando assim, maior transparência e clareza às despesas realizadas com a execução dos serviços de propaganda e publicidade;

A CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato nº 20170383, passará a vigorar com a seguinte redação:

***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL***

*Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços profissionais de propaganda e publicidade, capacitada na prestação de serviço de comunicação e Marketing, para divulgação de atos, programas, obras, serviços de campanhas de interesse público de todos os órgãos e entidades da Administração Pública, das Secretarias Municipais, do FME, FMAS, FMSS e FMMA do Município de Novo Repartimento-PA.*



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
022485	Serviço de Anúncios e Informativos	UNIDADE	200,00
100,000	20.000,00		
	Serviço de Propaganda e Publicidade institucional.		
022487	Captação de imagem/hora	HORA	185,00
200,000	37.000,00		
	Horas de serviço de captação de imagem em geral;		
022488	Comercial para rádio spot 30"	UNIDADE	150,00
500,000	75.000,00		
	Serviço de realização e edição de comercial via rádio;		
022489	Anuncio Display - mídia indor/diária	DIA	236,00
250,000	59.000,00		
	Serviços de anuncios em Display - mídia indor, trabalhada em diária.		
022490	Informes publicitários em Rádio	UNIDADE	1.600,00
80,000	128.000,00		
	Serviço de informes publicitários via rádio		
022491	Anuncio em OUTDOOR	UNIDADE	62,00
500,000	31.000,00		
	Serviços de publicidade em anúncios de OUTDOOR		
022492	Produção comercial	UNIDADE	76,00
500,000	38.000,00		
	Serviço de produção comercial/vídeo para televisão, cinema, OOH, internet, e comunicação interna 60"		
022494	Anúncio para revistas	FOLHA	4,00
1.000,000	4.000,00		
	Serviços de publicidade e propaganda via anúncio em páginas de revistas		
022495	Anuncio para Jornal	UNIDADE	4,00
1.000,000	4.000,00		
	Publicidade e propaganda em jornal, com extensão de 61 a 100 cm.		

VALOR GLOBAL R\$ 396.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem amparo legal no Lei 8666/90, art. 65, inc. I, alínea "a" e no teor do contrato nº 20170383 e respectivas alterações.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não sendo modificados por este instrumento.

As partes CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente instrumento em 03 via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Novo Repartimento-PA, em 27 de Abril de 2017

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento  
CNPJ 34.626.416/0001-31  
Contratada

\_\_\_\_\_  
HS ADAMI EIRELE-EPP  
CNPJ 12.035.631/0001-25  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_